

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ AVALONE FILHO, RG. 825.453, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA CRUZ PRAIA, RG. 2.520.250, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDNA MARTINS GUITTI, RG. 4.611.651, Técnico Desportivo, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDUARDO FILIPPINI, RG. 12.139.802, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA HELENA GARDINI, RG. 3.338.552, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA VIOLETA PEREIRA DE CASTRO, RG. 3.091.046, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 15-4-87

No processo GG-1.863-86, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ROSA DE FÁTIMA VENTURA DE ALMEIDA, RG. 11.543.928, Escriturário I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.I. T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS DA PRESIDENTA, de 25-4-87

CESSANDO, a partir de 01/04/87, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 12/07/87, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a TÂNIA ELIAS, RG. 5.028.658.

CESSANDO, a partir de 09/04/87, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 04/06/86, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a ALICE PIRES DOS REIS, RG. 2.370.197.

CESSANDO, a partir de 11/04/87, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 04/06/86, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ PEREIRA ANDRADE, RG. 2.108.153.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mozzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 22.04.87

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º item I, da LC 180-78, LUIZ HENRIQUE PROENÇA SOARES, R.G. 4.611.915, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQC-I, padrão 22-A-4-I, da LC 247-81, do GS, a partir de 21.04.87.

Cessando, a partir de 08.04.87, os efeitos da Resolução SEP de 03, publicada no DO de 04.10.86, que designou ANTONIO MARCIO FERNANDES DA COSTA, RG. 3.147.639, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da Lei Complementar 247-81, alterada pela LC 467-86, para dirigir a APE.

Designando, SINÉZIO JORGE FILHO, RG. 9.298.775, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, para dirigir a APE, a partir de 08.04.87.

Concedendo, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, a partir de 21.04.87, a MARIANA GOMES RODRIGUES ALVES, RG. 3.473.339, Chefe de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 22-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, gratificação de representação de gabinete, de acordo com as disposições do Dec. 23.658-85, Anexo I, alterado pelo Dec. 26.872-87, fixada na base mensal de 2,5 do valor do padrão 21-A-4-I, das citadas leis complementares.

Concedendo, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, aos funcionários abaixo indicados, gratificação de representação de gabinete correspondente, de acordo com as disposições do Dec. 23.658-85, Anexo I, alterado pelo Dec. 25.201-86, fixada na base mensal de 60% do valor do padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, a partir das datas adiante mencionadas, conforme segue:

JOSÉ GERALDO PORTUGAL JUNIOR, RG. 2.707.748-RJ - 13.4.87
SINÉZIO JORGE FILHO, RG. 9.298.775 - 8.4.87,
ambos exercendo o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, das citadas leis complementares.

Notificação do DO de 22.04.87

Na parte referente ao Despacho do Secretário de 14.04.87, de Nivaldo Gomes da Silva, RG. 635.064-PE, leia-se: Art. 241, incisos III e IX...

Despachos da Chefe de Gabinete, de 15.04.87

Nos Processos de indenização de férias e licenças prêmio das interessadas abaixo indicadas: "A vista das informações defluiu para pagamento nos termos dos Decretos nºs 25.013 e 26.103-86, as licenças prêmio averbadas para gozo oportuno vencidas até 31.12.85 e não usufruídas ou utilizadas para qualquer outro efeito legal e indeferidas indenizações das férias, tendo em vista o parecer CJ-SEP 01-87, conforme segue:

Processo SEP-385-81 - Leyla Lamber da Rocha, RG. 1.487.498 - 120 dias de licença prêmio
180 dias de férias

Processo SEP-358-81 - Sonia Tadeo Leite, RG. 3.545.908 - 180 dias de licença prêmio
45 dias de férias

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Coordenador de 21.04.1987

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, as funções-atividades desempenhadas pelas interessadas abaixo indicadas, ficam a partir de 19.09.86, alteradas conforme segue:

Anexo I
QSEP-SQC-II
Recepcionista

Marli Eliete Repasch, RG. 6.171.459 - padrão 20-A-1-I

Anexo II
QSEP-SQC-I
Chefe de Seção II

Maria Margô Alves Puchkarew, RG. 4.349.598 - padrão 24-A-2-I

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, a função-atividade para a qual a interessada abaixo foi designada, fica a partir de 19.09.86, alterada conforme segue:

Anexo II
QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II

Marli Eliete Repasch, RG. 6.171.459 - padrão 22-A-2-I

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 21.04.1987:

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, os cargos ocupados e as funções-atividades desempenhadas pelos interessados abaixo indicados, ficam a partir de 19.09.86, alterados conforme segue:

Anexo I
QSEP-SQC-II
Servente-Extranumerário

José Christovam Fernandes, RG. 2.801.559 - padrão 13-A-1-I

Servente

Maria Guimarães Romão, RG. 3.013.874 - padrão 13-A-1-I

Anexo II
QSEP-SQC-II
Auxiliar de Estatístico - Extranumerário

Arélia Tracy da Carvalho Vincenzo, RG. 3.716.335 - padrão 14-A-2-I

QSEP-SQC-III
Auxiliar de Planejamento

Olga Coelho Lima, RG. 5.165.367 - padrão 12-A-2-I

Auxiliar de Técnico de Administração

Carlos Roberto Campos, RG. 3.319.004 - padrão 12-C-2-I, - e a partir de 21.02.87, para o padrão 13-C-2-I, conforme arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficando sem efeito a apostila de 09.03.87, D.O. de 11 e 12.03.87.

QSEP-SQC-I
Encarregado de Setor II

Antonio Martins, RG. 2.817.767 - padrão 16-A-2-I

QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II

Alberto Niemietz, RG. 10.531.061 - padrão 24-A-2-I

José Dias de Souza, RG. 3.052.259 - padrão 23-B-2-I

- e a partir de 17.09.86, para o padrão 24-B-2-I, conforme arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficando sem efeito a apostila de 19.12.86, D.O. de 03.12.86.

Ovalvo José Torazinho, RG. 4.205.657 - padrão 24-B-2-I

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, a função-atividade para a qual a interessada abaixo foi designada, fica a partir de 19.09.86, alterada conforme segue:

Anexo II
QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II - C.L.T.

Gercina Souza Siqueira Duarte de Miranda, RG. 3.657.724 - padrão 25-A-2-I

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, o cargo para o qual a interessada abaixo foi designada, fica a partir de 19.09.86, alterado conforme segue:

Anexo II
QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II

Miriam Luzia Boccanfuso, RG. 10.819.103 - padrão 22-A-2-I

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, o cargo de serviço público para o qual a interessada abaixo foi designada, fica a partir de 19.09.86, alterado conforme segue:

Anexo II
QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II

Olga Coelho Lima, RG. 5.165.367 - padrão 24-A-2-I

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, as funções-atividades para as quais os interessados abaixo foram designados, ficam a partir de 19.09.86, alteradas conforme segue:

Anexo II
QSEP-SQC-I
Encarregado de Setor II

Luís Henrique Sampaio, RG. 17.902.695 - padrão 11-A-2-I, - a partir de 24.09.86

QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II

Antonio Martins, RG. 2.817.767 - padrão 24-A-2-I, - a partir de 24.09.86

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

Apostila do Coordenador de 21.04.1987

DECLARANDO, que de acordo com o art. 19, da Lei Complementar nº 496/86, o cargo para o qual a interessada abaixo foi designada, fica a partir de 19.09.86, alterado conforme segue:

Anexo II
QSEP-SQC-II
Chefe de Seção II

Marly Guimarães, RG. 3.796.705 - padrão 25-A-2-I

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 24.04.87

DISPENSAÇÃO:

a contar de 04.10.86, ANA MARIA GOMES JARDIM - RG. 10.334.144 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 53, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 15.11.86, LUIZ CARLOS ZANLECHI - RG. 5.039.642 - Agente do Serviço Civil-Nível IV, efetivo, padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Oficinas), do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avareá, de que trata o art. 29, inciso II, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO

nos termos do artigo 70, § 30, da L.C. nº 180/78, o bel. AILTON DE GASPARI - R.G. 4.542.622 - Chefe de Seção II, efetivo do SQC-II-QSJ, padrão 26-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 10 a 15 de abril de 1987, substituir o bel. JORGE KITASAWA - R.G. nº 1.792.441 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 23-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do artigo 70, § 30, da L.C. nº 180/78, o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - R.G. 3.660.496 - Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 10 a 15 de abril de 1987, substituir o bel. CARLOS ROBERTO NUNES - R.G. 1.758.495 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO CESSAÇÃO:

a contar de 16.04.87, os efeitos da resolução de 29.07.85, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato a apostilada com forma publicação no "Diário Oficial" de 07.06.86, que arbitrou a título de "Representação de Gabinete", ao bel. PAULO ROBERTO MURRAY - RG. 1.961.893 - então Vice Presidente da Junta Comercial do Estado, a gratificação mensal correspondente a 70% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

DECLARANDO CESSAÇÃO:

a gratificação correspondente a 90% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. JÚLIO BATISTA MORELLO NETTO - RG. 1.180.591, então Presidente da Junta Comercial do Estado, em virtude de ter incorporado ao seu patrimônio a mencionada gratificação.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei nº 10.261/68, e.c.o Decreto nº 23.658/85 (alterado pelo Decreto 25.201/86), a contar de 16.04.87, a título de "Representação de Gabinete",

ao bel. SYLVIO LUIZ NUNES FERNANDES - RG. 1.558.006, Presidente da Junta Comercial do Estado, a gratificação mensal correspondente a 90% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

ao bel. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS - RG. 717.461 - Vice Presidente da Junta Comercial do Estado, a gratificação mensal correspondente a 70% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 132 - CEP 05103 - São Paulo
Telefones 29-0484 e 291-3344 (ramal 212) - Telex (014) 34557

Recebimento dos originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telex 291-3344 - ramal 221 e 228

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 771,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 525,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1743,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 1436,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 5,00 Exemplar atrasado Cr\$ 7,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 254-7232 • REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 224-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 230 - Fone (018) 23-4862 - ramal 22 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARILIA - Av. Rio Branco, 303 - Fone (0144) 33-5153 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2139 - Fone (0182) 22-1832 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3047 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.321 - CEP 05103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (014) 34557